



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 89.909,43, para atendimento do Gabinete do Prefeito e dos Departamentos Municipais, das atividades e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.422/2021 (LOA 2022).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA 2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 89.909,43 (oitenta e nove mil novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Gabinete do Prefeito e dos Departamentos Municipais, das atividades e pagamento das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 22/12/2022 Edição: 469, p. 7
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.014, de 15 de dezembro de 2022 Fls. 2 de 5

ANEXO I

02	02	03	GABINETE			
	46	04.122.0002.2007.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	656,12	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAF			
	77	04.122.0003.2012.0000		ATENDIMENTO COM QUALIDADE	326,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	107	15.452.0004.2019.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	5.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
	118	15.452.0004.2105.0000		SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	7.150,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	147	12.361.0009.2083.0000		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1.270,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO			
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
		000				
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR			
	230	23.695.0015.2056.0000		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	38.241,53	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
	238	23.695.0015.2057.0000		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.163,82	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
	240	23.695.0015.2057.0000		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.306,85	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO			
		110	GERAL			
		000				
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
	260	27.812.0016.2060.0000		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	2.689,96	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO			



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.014, de 15 de dezembro de 2022 Fls. 3 de 5

	110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	296	10.122.0021.2035.0000	GESTÃO SUS	150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	351	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		435,83			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
	371	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		1.340,77			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	372	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		8.761,35			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	542	08.244.0035.2064.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.993,70	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	633	15.452.0012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS		
	6.423,50				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 89.909,43

ANEXO II

	Fontes de Recurso				
	01	00			38.241,53
	Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				38.241,53

02	02	03	GABINETE		
	42	04.122.0002.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR-424,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.014, de 15 de dezembro de 2022 Fls. 4 de 5

44	04.122.0002.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR-232,12	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAF	
	80	04.122.0003.2012.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE -326,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	101	15.452.0004.2019.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE -5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	110	15.452.0004.2105.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE -7.150,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	152	12.361.0009.2083.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE -1.270,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	234	23.695.0015.2057.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO -13.470,67
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	256	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA -989,93
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	259	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA -262,26
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	262	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA -1.437,77
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	297	10.122.0021.2035.0000	GESTÃO SUS -150,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PESSOA	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.014, de 15 de dezembro de 2022 Fls. 5 de 5

346	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR	-435,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL
376	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR	-8.761,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL
378	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR	-1.340,77	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02	11	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
545	08.244.0035.2064.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL -3.993,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	15	01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
635	15.452.0012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS
-6.423,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
Subtotal Anulação R\$		-51.667,90
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$		89.909,43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 469

Página 7 de 18

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 89.909,43, para atendimento do Gabinete do Prefeito e dos Departamentos Municipais, das atividades e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.422/2021 (LOA 2022).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA 2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 89.909,43 (oitenta e nove mil novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Gabinete do Prefeito e dos Departamentos Municipais, das atividades e pagamento das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

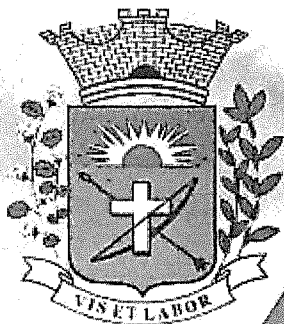
REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	03	GABINETE		
	46	04.122.0002.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	656,12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAF		
	77	04.122.0003.2012.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE	326,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	107	15.452.0004.2019.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	118	15.452.0004.2105.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	7.150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	147	12.361.0009.2083.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	1.270,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		000			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 469

Página 8 de 18

Secretaria de Gabinete-GAP

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	230	23.695.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	38.241,53	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	238	23.695.0015.2057.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.163,82	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	240	23.695.0015.2057.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	10.306,85	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	260	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	2.689,96	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	296	10.122.0021.2035.0000	GESTÃO SUS	150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	351	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		435,83			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
	371	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		1.340,77			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	372	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		
HOSPITALAR		8.781,35			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	542	08.244.0035.2064.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.993,70	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	633	15.452.0012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	6.423,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$		89.909,43
			ANEXO II		
			Fontes de Recurso		
		01 00			38.241,53
			Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		38.241,53
02	02	03	GABINETE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 469

Página 9 de 18

Secretaria de Gabinete-GAP

42	04.122.0002.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR-424,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
44	04.122.0002.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR-232,12
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAF
80	04.122.0003.2012.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE -326,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS
101	15.452.0004.2019.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE -5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
110	15.452.0004.2105.0000	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE -7.150,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
152	12.361.0009.2083.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE -1.270,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	08	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR
234	23.695.0015.2057.0000	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO -13.470,67
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
256	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA -989,93
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
259	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA -282,26
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
262	27.812.0016.2060.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA -1.437,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
297	10.122.0021.2035.0000	GESTÃO SUS -150,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
346	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR	-435,83	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL
376	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR	-8.761,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	302 001	SAÚDE - ASSIST.HOSPITALAR/AMBULATORIAL
378	10.302.0029.2030.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR	-1.340,77	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 469

Página 10 de 18

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	545	08.244.0035.2064.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.993,70
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	635	15.452.0012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	-6.423,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
			Subtotal Anulação R\$	-51.667,90
			TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$	89.909,43

